

SUGESTÃO Nº 157, DE 2009

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir a implantação da função de agente comunitário de justiça, com funções mediadoras e conciliadoras.

Autor: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul - CONDESESUL

Relator Substituto: Dep. NAZARENO FONTELES

I - RELATÓRIO

Na Reunião Ordinária Deliberativa da Comissão de Legislação Participativa realizada dia 19 de agosto de 2009, fui designado pelo Presidente da Comissão, Deputado Roberto Britto, para relatar a Sugestão 157/2009 em substituição ao Deputado Luiz Carlos Setim.

Considerando que analisei criteriosamente o parecer do relator com o qual concordo, acato o parecer do Deputado Luiz Carlos Setim, com a inclusão de duas entidades na lista de convidados para a audiência pública.

Trata-se de proposta do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul - CONDESESUL, no sentido de realização de audiência pública para discutir a implantação da função de agente comunitário de justiça, com funções mediadoras e conciliatórias.

Argumenta o Autor que “o acesso aos direitos segue a tendência de descentralização, necessitando, até mesmo de uma maior participação dos municípios, pois o direito não é necessariamente ato jurisdicional.”

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme declaração emitida pela Secretaria da Comissão, “a documentação especificada nos incisos I e II do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Conselho supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado”.

No mérito, a proposta é oportuna e conveniente, na medida em que traz à tona o debate acerca da implantação de funções que beneficiarão a comunidade, permitindo um melhor atendimento às necessidades públicas.

A função de agente comunitário é certamente uma estratégia que permitirá melhor acesso do cidadão à justiça, de forma mais célere e com maior eficácia, além de estreitar o relacionamento entre a justiça e a coletividade, permitindo ainda que os conflitos sejam solucionados por meio da mediação e da conciliação.

Por esta razão voto pela aprovação da Sugestão, com a consequente elaboração do Requerimento para a realização da audiência pública sugerida.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado **NAZARENO FONTELES**
Relator Substituto

REQUERIMENTO
(Da Comissão de Legislação Participativa)

Requer a realização de audiência pública para discutir a implantação de função de agente comunitário de justiça, com funções mediadoras e conciliadoras.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a realização de audiência pública, a fim de debater a implantação da função de agente comunitário de justiça, com funções mediadoras e conciliadoras.

Sugiro para tanto a oitiva das seguintes entidades e pessoas:

- Conselho Nacional de justiça;
- Conselho Nacional do Ministério Público;
- Ministério da Justiça;
- Secretaria de Direitos Humanos;
- Ministério da Educação;
- Confederação Nacional dos Municípios;
- CEBEPEJ (centro de pesquisas);
- MPD (Ministério Público Democrática);
- Integrante do PNUD (Nações Unidas);
- Defensoria Pública da União;
- Associação Nacional dos Defensores Públicos da União.

Sala da comissão, em de de 2009.

Deputado **NAZARENO FONTELES**
Relator Substituto